

PORTARIA FUNDAJ Nº 37, DE 02 DE JUNHO DE 2023

Designa membros da Equipe de Planejamento da Contratação do Processo Administrativo FUNDAJ nº 23130.000676/2023-18

A Presidenta da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 11.201, de 20 de setembro 2022, publicado em 21 de setembro de 2022 e retificado em 22 de setembro de 2022,

Considerando a competência que lhe foi conferida por subdelegação do Exmo. Sr. Ministro de Estado da Educação, conforme Portaria MEC nº 928 de 5 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 6 de dezembro de 2022,

Considerando as disposições da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

Considerando o contido no Processo Administrativo Fundaj nº 23130.000676/2023-18,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, nos termos dos Artigos 19, 20 e 21 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 - SEGEP/MPDG, os servidores relacionados abaixo para, sob a presidência do primeiro, compor a Equipe de Planejamento da Contratação do Processo Administrativo Fundaj nº 23130.000676/2023-18, cujo objeto é a *“Contratação por regime de concessão remunerada de uso de área para exploração comercial dos Restaurantes Pedra Bonita e Solar do Carrapicho, para fornecimento de almoço no sistema self service por quilo.”*:

Servidores	Matrícula SIAPE
ALEX JOSÉ FERNANDES JUNIOR	1137718
PEDRO MEDEIROS DE QUEIROZ	0435405
ADRIANA DOURADO MARTINS	1273489
RICARDO ALVES DE ALBUQUERQUE	04355568
ALDIS DA SILVA FERREIRA	0435131

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRASE.

Márcia Angela da Silva Aguiar
Presidenta